



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES**

EMENDA MODIFICATIVA N°. /2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 039/2025. A comissão permanente de defesa e promoção dos direitos das mulheres, através das vereadoras Adriano Guimarães Machado, Etienne Coutinho Musso e Mônica de Souza Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, apresenta a presente EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz (CMDMA) e criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz (FMDMA)”.

Art. 1º O art. 26 do Projeto de Lei nº 039/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 26. A Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, poderá celebrar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas com atuação no segmento da mulher, visando o desenvolvimento de ações conjuntas e o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será comunicado previamente sobre os projetos e convênios, podendo emitir parecer consultivo e recomendações ao Poder Executivo, visando à transparência, à efetividade e ao fortalecimento do controle social.

§ 2º A ausência de manifestação do Conselho não impedirá a celebração ou execução dos convênios e parcerias.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Justificativa:

A alteração proposta mantém o papel fiscalizador e participativo do Conselho, assegurando-lhe voz consultiva e institucionalizada, sem transferir-lhe competência deliberativa sobre atos administrativos. Assim, o Executivo preserva a autonomia para firmar convênios e gerir recursos, enquanto o Conselho exerce sua função de controle social, emitindo recomendações e pareceres.

Aracruz/ES, 06 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora – MDB

Etienne Coutinho Musso  
Vereadora- PSB

Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
Vereadora -PP



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 10/10/2025 14:49

Checksum: **DA44E6A53A53BD096C2399D389B42D489A43C7E39477AF0F8AF86801217DA342**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 10/10/2025 14:56

Checksum: **54C07BC5EBE4F2E5B59A1536D58EB02EF24C1E7A612780A033783D6984E7E94D**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/10/2025 17:14

Checksum: **900FE630B21F0DF8479BDEA1030CA7C78BC778681A52616033300780969DC7B8**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003300360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.